



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 198/2018.

DATA: 02 de maio de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 02 de maio de 2018, a Sra. **Zenilda Rezende**, brasileira, portadora do RG nº 1216690-1 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 621.579.571.20, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, Matrícula nº 2777, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.